



Ofício nº 156/2025 – GP.

Limeira do Oeste/MG, 07 de abril de 2025.

As Vossas Excelências,
Ademir Silva Costa,
Ailto de Moraes Cavalcante,
Arlete Pereira de Alencar,
Celita Queiroz de Oliveira,
Douglas Aparecido Ferreira Vieira,
Gilmar Vidal de Souza,
José Alexandre de Plácido Filho, e
Sebastião Gomes Nogueira,
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 128/2025-VCM.

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereador(as),

Em resposta ao Ofício nº 128/2025, encaminho, a seguir, as informações solicitadas:

01)

- A. Conforme disposto no Edital do BDMG, segue anexo o referido documento, que contém todas as respostas.
- B. As informações com os financiamentos ativos e a vencer segue em anexo.
- C. Considerando que o orçamento mensal previsto para 2025 é de R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil), o financiamento representam apenas 2,03% desse total.
- D. Não foi realizado levantamento específico, por tratar-se do BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais), instituição financeira exclusiva para municípios, com condições mais vantajosas de financiamento.

02)

- A. Segue anexa a planilha de recursos próprios.
- B. Informamos que não há fornecedores com pagamentos em atraso.
- C. Conforme mencionado, os financiamentos representam somente 2,03% do orçamento mensal previsto para 2025 (R\$ 5.900.000,00).
- D. Reiteramos que não há fornecedores em atraso.



03)

A, B e C. A folha de pagamento está devidamente prevista no orçamento de 2025, não havendo qualquer risco de atrasos ou inadimplência.

04)

A, B e C. Segue anexa a planilha de recursos próprios (extratos bancários).

05)

A, B, C, D e E. Informamos que não é possível fornecer essa informação em tempo hábil para a votação do projeto. Caso julguem necessário, solicitamos que os(as) nobres vereadores(as) apresentem novo ofício. Ressaltamos, mais uma vez, que não há fornecedores em atraso.

06)

O levantamento foi realizado conforme planilha anexa, com base nos dados do SINAPI e da SETOP.

07)

Conforme previsto no Edital do BDMG, segue anexo o respectivo documento. Ademais, não foi realizado levantamento específico, considerando que o BDMG é uma instituição financeira voltada exclusivamente aos municípios, oferecendo empréstimos com condições diferenciadas.

Atenciosamente,


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Boletim de Movimento Numerário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Período: Março

Ficha	Banco	Agência	Conta-DV	Nome da Conta	Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
FONTE RECURSO: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS										
1			null-null		506,76	0,00	0,00	0,00	0,00	506,76
12348	1	0853	0000004819-4	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	895.486,70	1.353.863,19	4.838,94	12.019,99	2.151.059,72	91.109,12
12362	756	3256	0000020002-6	RECEITAS DIVERSAS - MUNICIPAL	2.131,57	64.884,64	0,00	0,00	459,00	66.557,21
12365	1	0853	0000018623-6	SIMPLES NACIONAL	46.496,64	61.403,80	357,44	0,00	60.549,65	47.708,23
12366	1	0853	0000004849-6	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	99.143,48	12.251,45	628,72	0,00	102.548,28	9.475,37
12367	1	0853	0000012196-7	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICOS	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8,92
12369	104	0936	0000000216-8	ICMS CULTURAL	132.043,09	16.227,99	1.853,44	0,00	13.689,50	136.435,02
12370	104	0936	0000001002-0	RECEITAS DIVERSAS MUNICIPAIS	123.163,27	66.695,62	1.061,91	0,00	137.701,18	53.219,62
12371	1	0853	0000023806-6	COTA PARTE IPVA	872.477,37	366.024,13	7.615,38	0,00	86.755,61	1.159.361,27
12372	1	0853	0000023801-5	COTA PARTE ICMS	157.264,28	1.990.373,08	3.576,65	0,00	2.105.568,22	45.645,79
12373	1	0853	0000023782-5	IPI EXPORTAÇÃO	18.851,46	34.142,75	229,36	0,00	12.621,56	40.602,01
12378	1	0853	0000024386-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	64.258,23	558.968,77	602,10	15.291,15	525.313,20	83.224,75
12382	1	0853	0000013343-4	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	154.284,42	578.946,45	2.269,12	0,00	500.029,10	235.470,89
12383	1	0853	0000007196-X	FUNDO MUN. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL	2.322,61	0,00	82,17	0,00	0,00	2.404,78
12550	1	0853	0000008709-2	GARANTIA DE CONTRATO - CAUÇÃO	1.370,82	0,00	24,37	0,00	0,00	1.395,19
16651	1	0853	0000028230-8	FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL	24.715,13	50.003,86	216,50	4.493,70	28.233,49	42.208,30
16662	237	7976	0000000101-5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% - FOLHA	-75.577,47	88.730,54	0,00	0,00	13.153,11	-0,04
16663	237	7976	0000000123-6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 25% - FOLHA	-22.097,76	73.092,60	0,00	0,00	50.995,31	-0,47
16664	237	7976	0000003852-0	RECURSOS PROPRIOS RECEITAS E FOLHA	-351.023,62	2.335.767,16	0,00	0,00	2.267.831,56	-283.088,02
16692	1	0853	0000032395-0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CUSTEIO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,40	-8.090,40
16714	1	0853	0000008624-X	RESTITUIÇÃO TOMADA DE CONTA ESPECIAL 012016	473,02	0,00	14,02	0,00	0,00	487,04
16738	1	0853	0000032956-8	PREFEITURA MUNICIPAL LIMEIRA DO OESTE MEIO AMBIENTE	1.104,23	15.219,29	88,34	0,00	0,00	16.411,86
16746	104	0936	0000071024-3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.067,09	426,94	0,00	0,00	0,00	1.494,03
16748	1	0853	0000033253-4	FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO	-45.465,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.465,69
16794	1	0853	0000300500-3	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	29.973,02	6.182,40	250,81	0,00	765,00	35.641,23
16802	1	0853	0000039245-6	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	70.434,69	153.992,47	478,58	0,00	201.048,49	23.857,25

Fic:ta	Banco	Agência	Conta-DV	Nome da Conta	Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
16839	1	0853	0000042181-2	CONV. AQUISIÇÃO DE VEICULO RES. SEGOV 149100061/2024	397,39	0,00	0,00	0,00	0,00	397,39
16845	1	0853	0000042155-3	TRANSF ESPECIAL - COORD AN E INF TRANS INTERGOV STN	80,02	71,50	0,00	0,00	0,00	151,52
Totais de Fonte de Recurso:					2.203.889,67	7.827.268,63	24.187,85	31.804,84	8.266.412,38	1.757.128,93
Totais Gerais:					2.203.889,67	7.827.268,63	24.187,85	31.804,84	8.266.412,38	1.757.128,93

Resumo			
Entradas		Saídas	
Recebtos Orçamentários:	5.438.295,46	Pagtos Orçamentários:	5.522.785,23
Recebtos Extra-Orçamentários:	667.491,25	Pagtos Extra-Orçamentários:	1.457.570,65
Retiradas de Bancos	8.298.217,22	Entradas em Bancos	7.851.456,48
Sub-Total:	14.404.003,93	Sub-Total:	14.831.812,36
Saldo Anterior - Caixa:	0,00	Saldo Atual - Caixa:	0,00
Total:	14.404.003,93	Total:	14.831.812,36

Demonstração dos Saldos	
Caixa Atual:	0,00
Bancos-Contas Movimento:	1.654.801,40
Bancos-Contas Especiais:	0,00
Bancos-Contas Vinculadas:	101.820,77
Bancos-Contas Poupança:	0,00
Totais dos Saldos:	1.756.622,17

④

Contratação

⑤

Projeto

⑥

Licitação

⑦

Acompanhamento

Beneficiários: prefeituras municipais mineiras**Orçamento:** R\$ 400 milhões**Limite de financiamento por município:**

Faixa Populacional	Limite de Financiamento (Total)
Até 5.000 habitantes	R\$ 3.500.000,00
De 5.001 a 10.000	R\$ 5.000.000,00
De 10.001 a 40.000	R\$ 10.000.000,00
De 40.001 a 100.000	R\$ 15.000.000,00
Acima de 100.000	R\$ 20.000.000,00

Para fins de cálculo do limite, deverá ser utilizada a população estimada pelo IBGE no ano de 2022.

Clique aqui e confira.

Cronograma:

1	por meio da plataforma BDMG Digital	Até 17/03/2025	Município
2	Habilitação da Proposta Digital	Até 31/03/2025	BDMG
3	Envio da lei autorizativa municipal referente ao financiamento e documentos para elaboração do PVL	Até 28/04/2025	Município
4	Protocolo do PVL no SADIPEM/STN	Até 26/05/2025	Município
5	Regularização de pendências documentais ou cadastrais	Até 23/06/2025	Município
6	Celebração do Contrato de Financiamento	30 dias após a emissão do contrato	Município
7	Para linhas com projeto de engenharia: envio do projeto	90 dias a partir da emissão do contrato, podendo ser renovado por mais 90 dias, mediante pagamento de encargo de reserva de crédito	Município
8	Para linhas que financiam consultorias técnicas: envio do escopo	90 dias a partir da emissão do contrato, podendo ser	Município

		mais 90 dias, mediante pagamento de encargo de reserva de crédito	
9	Para linhas que financiam máquinas e equipamentos: envio do procedimento de licitação	90 dias a partir da emissão do contrato	Município
10	Liberações e Acompanhamentos	Conforme cronograma licitado	BDMG

Inscrição

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no site do BDMG, na área **“acesse seu BDMG Digital”**. Após o envio das informações solicitadas na plataforma, será exibida uma mensagem de **“confirmação”**. Isso significa que a proposta foi corretamente registrada e já está em análise. Não é preciso contatar o BDMG por telefone ou e-mail para confirmar. O envio deverá ser feito até a data limite estipulada no Edital.

Caso o Município não tenha cadastro no portal, deverá efetivá-lo **[neste link](#)**.

Atenção! A contratação das operações de crédito estará condicionada à disponibilidade de limite global anual de crédito aos órgãos e entidades do setor público, conforme Resolução 4.589 de 24 de março de 2022, do Banco Central.

Edital BDMG Municípios 2025

Acesse o vídeo e veja como é simples enviar a proposta de

Quadro de Dívidas

Dívida Consolidada SICONFI R\$7.005.752,27

Atualizado em 11/03/2025 às 07:43:35

[Click para atualizar](#)

Favor preencher neste quadro todas as dívidas CONSOLIDADAS do município, conforme informado pelo ente no Cadastro da Dívida Pública (CDP) no site sadipem.tesouro.gov.br. O somatório das dívidas deve ser idêntico ao informado pelo município no último RGF publicado no ano anterior a proposta, o valor informado no RGF é mostrado em tela na seção "Dívida Consolidada SICONFI. As dívidas com o BDMG são inseridas AUTOMATICAMENTE na proposta.

Credor	Saldo Devedor 31/12/2024	Valor Contratado em 2025	Data Quitação	Taxa Juros	Futuras Liberações	Ações
BDMG - BDMG Municípios 2021	775.299,47			6,00% au	Sim	Visualizar
BDMG - BDMG Municípios 2019	63.432,24			6,00% au	Sim	Visualizar
BDMG - BDMG Municípios 2022	841.174,75			6,00% au	Sim	Visualizar
BDMG - NOVO SOMMA INFRA	111.641,88			4,00% aa	Sim	Visualizar
BDMG - BDMG Municípios 2019	202.810,13			6,00% au	Sim	Visualizar
INSS	3.075.432,08		31/12/2033	6,00% aa	Não	Editar Excluir
Banco do Brasil			31/08/2031	6,00% aa	Não	Editar Excluir
INSS	1.157.685,55		01/11/2029	6,00% aa	Não	Editar Excluir
Caixa Econômica Federal	778.276,17		05/07/2030	4,84% aa	Não	Editar Excluir
Total: 7.005.752,27		Total: 0,00				

[Adicionar Dívida](#)

72
meses

Valor a Financiar: R\$ 5.000.000,00

Condições:

SELIC + 0,53% a.m. SELIC + 6,50% a.a

18 meses ****

PARCELAS	VALOR*
01	R\$ 78.697,11
02	R\$ 78.697,11
03	R\$ 78.697,11
04	R\$ 78.697,11
05	R\$ 78.697,11
06	R\$ 78.697,11
07	R\$ 78.697,11
08	R\$ 78.697,11
09	R\$ 78.697,11
10	R\$ 78.697,11
11	R\$ 78.697,11
12	R\$ 78.697,11
13	R\$ 78.697,11
14	R\$ 78.697,11
15	R\$ 78.697,11
16	R\$ 78.697,11
17	R\$ 78.697,11
18	R\$ 78.697,11
19	R\$ 171.289,70
20	R\$ 169.832,35
21	R\$ 168.375,01
22	R\$ 166.917,65
23	R\$ 165.460,30
24	R\$ 164.002,94
25	R\$ 162.545,59
26	R\$ 161.088,24
27	R\$ 159.630,88
28	R\$ 158.173,53
29	R\$ 156.716,17
30	R\$ 155.258,82
31	R\$ 153.801,46
32	R\$ 152.344,11
33	R\$ 150.886,76
34	R\$ 149.429,40
35	R\$ 147.972,05
36	R\$ 146.514,69
37	R\$ 145.057,34
38	R\$ 143.599,99
39	R\$ 142.142,63
40	R\$ 140.685,28
41	R\$ 139.227,92
42	R\$ 137.770,57
43	R\$ 136.313,22
44	R\$ 134.855,86
45	R\$ 133.398,51

23	R\$ 165.460,30
24	R\$ 164.002,94
25	R\$ 162.545,59
26	R\$ 161.088,24
27	R\$ 159.630,88
28	R\$ 158.173,53
29	R\$ 156.716,17
30	R\$ 155.258,82
31	R\$ 153.801,46
32	R\$ 152.344,11
33	R\$ 150.886,76
34	R\$ 149.429,40
35	R\$ 147.972,05
36	R\$ 146.514,69
37	R\$ 145.057,34
38	R\$ 143.599,99
39	R\$ 142.142,63
40	R\$ 140.685,28
41	R\$ 139.227,92
42	R\$ 137.770,57
43	R\$ 136.313,22
44	R\$ 134.855,86
45	R\$ 133.398,51
46	R\$ 131.941,15
47	R\$ 130.483,80
48	R\$ 129.026,44
49	R\$ 127.569,09
50	R\$ 126.111,74
51	R\$ 124.654,38
52	R\$ 123.197,03
53	R\$ 121.739,67
54	R\$ 120.282,32
55	R\$ 118.824,97
56	R\$ 117.367,61
57	R\$ 115.910,26
58	R\$ 114.452,90
59	R\$ 112.995,55
60	R\$ 111.538,20
61	R\$ 110.080,84
62	R\$ 108.623,49
63	R\$ 107.166,13
64	R\$ 105.708,78
65	R\$ 104.251,42
66	R\$ 102.794,07
67	R\$ 101.336,72
68	R\$ 99.879,36
69	R\$ 98.422,01
70	R\$ 96.964,65
71	R\$ 95.507,30
72	R\$ 94.050,09

*O valor das parcelas sofrerá alterações em função de variações na Selic e do cronograma de desembolso efetivo dos recursos

****Serão cobrados juros durante o período de carência